

**PORTARIA Nº 059, DE 01 DE JUNHO DE 2022-SEMED/PMM**

INSTAURA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR E DESIGNA  
COMISSÃO PROCESSANTE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 94 da Lei Orgânica Nº 002/2006 do Município de Marituba, e Art. 153, e seguintes, da Lei Municipal N.º 036/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Marituba/PA);

**CONSIDERANDO** os artigos 10 e 11 da Lei nº 8.745/93 (Contratação Temporária), c/c Instrução Normativa Nº 14/18 da Controladoria Geral da União (CGU);

**CONSIDERANDO** as informações constantes do Ofício nº 132/22-Conselho Tutelar II, bem como do Memorando nº 113/2022-Serviço de Orientação e Acompanhamento à Família na Escola (SOAFE/SEMED);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Sindicância Disciplinar Nº 002/2022-SEMED-PMM, para apurar os fatos supostamente praticados pela servidora *K.S.D.B (mat. Nº 082097)* e designar Comissão Sindicante composta pelos seguintes servidores:

I – Elziene Souza Nunes Nascimento (Mat. Nº 080847) – Presidente;

II – Naldiane De Oliveira Ferreira (Mat. Nº 084812) - 1º Secretário;

III– Rosimeire Xavier Granja Campos (Mat. Nº 083858) – 2º Secretário;

**Art. 2º.** A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato.

**Art. 3º.** Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos trabalhos, e seus membros estarão dispensados do ponto, e demais atribuições, até a entrega de relatório final.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor 10 (dez) dias após a sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria Municipal de Educação, em 01 de junho de 2022.

*Emy Leite C. Pinheiro*  
**ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO**

Secretária de Educação

Decreto Nº. 044/2021-PMM/GAB

*Emy Leite C. Pinheiro*  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 044/2021 - PMM - GAB.